

DECRETO Nº 12.167, DE 21 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.128.378,62 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e tenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.128.378,62 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e tenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2019 11 695 0219 2175 33903999 10010000	31.664,00	-
2021 20 2019 11 695 0219 3120 33504300 10010000	50.000,00	-
2021 20 2018 13 392 0219 2175 33903999 10010000	-	81.664,00
2021 27 2701 10 301 0204 2209 33903996 10010000	2.000,00	-
2021 27 2701 04 122 0204 2209 33909299 10010000	-	2.000,00
2021 20 2002 04 122 0204 2003 33904099 10010000	10.000,00	-
2021 20 2002 04 122 0204 2005 33909104 10010000	-	10.000,00
2021 20 2018 20 608 0220 2075 33903999 10010000	3.150,00	-
2021 20 2018 20 608 0220 1505 44905299 10010000	-	3.150,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31900401 12140000	1.325.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 12140000	2.500.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12140000	-	2.625.000,00
2021 27 2701 10 302 0129 2736 33903950 12140000	-	1.200.000,00
2021 27 2701 10 302 0181 2152 33903999 12140000	172.564,62	-
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903036 12140000	-	45.000,00
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12140000	-	127.564,62
2021 26 2601 08 243 0136 2705 33903999 13900000	24.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0138 2502 33903099 13900000	10.000,00	-
2021 26 2601 08 243 0136 2705 44905199 13900000	-	34.000,00
TOTAL	4.128.378,62	4.128.378,62

Legenda:

DECRETO N° 12.167, DE 21 DE JULHO DE 2021

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

13900000 = Outros Recursos Vinculados - Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania